ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 373 - de 18 de agosto de 2023.

| Matrícula | Nome | Cargo | Processo | Período |
|-----------|-------------------------|---------------------------------|--------------|------------------------|
| 495403022 | PRISCILA MORAIS MOREIRA | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 31/054044/23 | 27/09/23 A 25/11/23 |

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 105/GABCMTG/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008.

Dispensar, a TEN CEL QOPM **JUCILENE SALES DA SILVA ORTALE** - Mat. 99041021, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO**, conforme fez público no DOE n° 11.202 de 4 de julho de 2023.

Designar, a TEN CEL QOPM **JUCILENE SALES DA SILVA ORTALE** - Mat. 99041021, para exercer a função de confiança de **ASSISTENTE DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**, com base no inciso **II** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela LC nº 291, de 16 de dezembro de 2021 e LC nº 298, de 29 de junho de 2022.

Designar, o CAP QAOPM **WENDEL FERREIRA PAULINELLI FAIETE** - Mat. 82959021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO**, com base no inciso **V** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela LC n° 291, de 16 de dezembro de 2021 e LC n° 298, de 29 de junho de 2022.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/040.567/2023

Em nome de: Cecília Fleury Jube Leal (Delegada de Polícia) e Marcelo Garcia de Paula (Investigador de Polícia Judiciária).

Elogio os servidores Cecília Fleury Jube Leal e Marcelo Garcia de Paula, como forma de reconhecimento de suas ações, por terem adotadas as providências necessárias de intervenção policial ao elucidarem e efetuarem a prisão de investigados pelo crime de roubo, com emprego de arma de fogo, a uma joalheria localizada no município de Aparecida do Taboado.

Agradeço e conclamo para que continuem dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. (Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 48/2023 – publicado no DOE nº 11.242, de 15 de agosto de 2023).

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor. Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2023.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho Delegado de Polícia Delegado-Geral da Polícia Civil



